

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO  
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL  
VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS DEZEMBRO/2017

Valor Total de IPVA	14.699.871,48	14.699.871,48
Período do Crédito	01 a 29/12/2017	
Período do Repasse	21, 27, 28/12/17 e 29/01/18	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	5.615,39	5.615,39
ÁGUA BOA	110.152,64	110.152,64
ALTA FLORESTA	278.015,29	278.015,29
ALTO ARAGUAIA	41.907,57	41.907,57
ALTO BOA VISTA	10.879,85	10.879,85
ALTO GARÇAS	62.433,33	62.433,33
ALTO PARAGUAI	11.377,64	11.377,64
ALTO TAQUARI	31.570,16	31.570,16
APIACÁS	20.901,77	20.901,77
ARAGUAIANA	3.899,06	3.899,06
ARAGUAINHA	371,69	371,69
ARAPUTANGA	36.450,57	36.450,57
ARENÁPOLIS	42.693,96	42.693,96
ARIPUANÁ	67.526,59	67.526,59
BARÃO DE MELGAÇO	7.785,82	7.785,82
BARRA DO BUGRES	85.279,10	85.279,10
BARRA DO GARÇAS	272.622,87	272.622,87
BOM JESUS DO ARAGUAIA	15.017,94	15.017,94
BRASNORTE	42.489,97	42.489,97
CÁCERES	262.336,60	262.336,60
CAMPINÁPOLIS	10.284,01	10.284,01
CAMPO NOVO DO PARECIS	170.738,47	170.738,47
CAMPO VERDE	190.714,61	190.714,61
CAMPOS DE JÚLIO	28.743,15	28.743,15
CANABRAVA DO NORTE	5.516,35	5.516,35
CANARANA	86.005,11	86.005,11
CARLINDA	13.875,99	13.875,99
CASTANHEIRA	12.573,05	12.573,05
CHAPADA DOS GUIMARÃES	51.432,85	51.432,85
CLÁUDIA	26.928,16	26.928,16
COCALINHO	1.923,07	1.923,07
COLÍDER	140.751,81	140.751,81
COLNIZA	59.333,54	59.333,54
COMODORO	74.956,82	74.956,82
CONFRESA	67.091,56	67.091,56
CONQUISTA D'OESTE	5.513,34	5.513,34
COTRIGUAÇU	23.520,76	23.520,76
CUIABÁ	4.139.134,88	4.139.134,88
CURVELÂNDIA	6.515,40	6.515,40
DENISE	28.021,14	28.021,14
DIAMANTINO	77.673,04	77.673,04
DOM AQUINO	21.660,04	21.660,04
FELIZ NATAL	31.104,16	31.104,16
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	6.436,58	6.436,58
GAÚCHA DO NORTE	13.253,20	13.253,20
GENERAL CARNEIRO	4.555,00	4.555,00
GLÓRIA D'OESTE	5.225,01	5.225,01
GUARANTÁ DO NORTE	134.721,88	134.721,88
GUIRATINGA	39.984,41	39.984,41
INDIAVÁI	782,86	782,86
IPIRANGA DO NORTE	20.851,20	20.851,20
ITANHANGÁ	18.643,37	18.643,37
ITAÚBA	13.238,42	13.238,42
ITIQUEIRA	46.307,84	46.307,84
JACIARA	114.249,55	114.249,55
JANGADA	15.983,79	15.983,79
JURU	15.464,67	15.464,67
JUARA	110.237,33	110.237,33

JUÍNA	140.491,45	140.491,45
JURUENA	22.317,35	22.317,35
JUSCIMEIRA	30.721,27	30.721,27
LAMBARI D'OESTE	11.090,80	11.090,80
LUCAS DO RIO VERDE	321.475,17	321.475,17
LUCIARA	1.338,50	1.338,50
MARCELÂNDIA	35.409,85	35.409,85
MATUPÁ	73.959,51	73.959,51
MIRASSOL D'OESTE	85.279,27	85.279,27
NOBRES	43.146,41	43.146,41
NORTELÂNDIA	10.109,31	10.109,31
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	15.785,83	15.785,83
NOVA BANDEIRANTES	30.287,01	30.287,01
NOVA BRASILÂNDIA	9.655,21	9.655,21
NOVA CANAÃ DO NORTE	35.232,63	35.232,63
NOVA GUARITA	10.985,43	10.985,43
NOVA LACERDA	14.774,57	14.774,57
NOVA MARILÂNDIA	11.058,06	11.058,06
NOVA MARINGÁ	26.438,22	26.438,22
NOVA MONTE VERDE	18.120,82	18.120,82
NOVA MUTUM	207.442,98	207.442,98
NOVA NAZARÉ	2.194,58	2.194,58
NOVA OLÍMPIA	45.121,82	45.121,82
NOVA SANTA HELENA	13.443,79	13.443,79
NOVA UBIRATÃ	27.292,56	27.292,56
NOVA XAVANTINA	55.988,10	55.988,10
NOVO HORIZONTE DO NORTE	4.328,17	4.328,17
NOVO MUNDO	19.776,26	19.776,26
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.174,88	1.174,88
NOVO SÃO JOAQUIM	9.923,00	9.923,00
PARANAÍTA	50.787,23	50.787,23
PARANATINGA	82.056,62	82.056,62
PEDRA PRETA	65.819,30	65.819,30
PEIXOTO DE AZEVEDO	89.608,26	89.608,26
PLANALTO DA SERRA	2.283,77	2.283,77
POCONÉ	89.902,54	89.902,54
PONTAL DO ARAGUAIA	18.088,46	18.088,46
PONTE BRANCA	763,74	763,74
PONTES E LACERDA	173.107,82	173.107,82
PORTO ALEGRE DO NORTE	29.088,75	29.088,75
PORTO DOS GAÚCHOS	19.139,62	19.139,62
PORTO ESPERIDIÃO	27.178,43	27.178,43
PORTO ESTRELA	3.491,23	3.491,23
POXORÉO	44.068,75	44.068,75
PRIMAVERA DO LESTE	490.730,62	490.730,62
QUERÊNCIA	45.302,58	45.302,58
RESERVA DO CABAÇAL	4.968,12	4.968,12
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	21.631,54	21.631,54
RIBEIRÃOZINHO	6.266,99	6.266,99
RIO BRANCO	10.133,36	10.133,36
RONDOLÂNDIA	769,22	769,22
RONDONÓPOLIS	1.384.480,52	1.384.480,52
ROSÁRIO OESTE	23.652,56	23.652,56
SALTO DO CÉU	7.785,58	7.785,58
SANTA CARMEM	14.397,25	14.397,25
SANTA CRUZ DO XINGU	160,30	160,30
SANTA RITA DO TRIVELATO	7.515,42	7.515,42
SANTA TEREZINHA	3.871,05	3.871,05
SANTO AFONSO	9.424,92	9.424,92
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	16.352,42	16.352,42
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	31.244,69	31.244,69
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	9.527,54	9.527,54
SÃO JOSÉ DO XINGU	9.198,54	9.198,54
SÃO JOSÉ DO POVO	3.002,25	3.002,25
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	51.222,20	51.222,20
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	33.591,25	33.591,25

SÃO PEDRO DA CIPA	4.801,39	4.801,39
SAPEZAL	103.018,02	103.018,02
SERRA NOVA DOURADA	1.852,42	1.852,42
SINOP	862.938,25	862.938,25
SORRISO	429.112,49	429.112,49
TABAPORÃ	19.647,48	19.647,48
TANGARÁ DA SERRA	454.331,10	454.331,10
TAPURAH	49.603,86	49.603,86
TERRA NOVA DO NORTE	33.576,97	33.576,97
TESOURO	5.354,73	5.354,73
TORIXORÉU	7.807,96	7.807,96
UNIÃO DO SUL	12.515,52	12.515,52
VALE DE SÃO DOMINGOS	3.039,12	3.039,12
VÁRZEA GRANDE	1.160.964,17	1.160.964,17
VERA	32.115,97	32.115,97
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	23.626,33	23.626,33
VILA RICA	37.315,22	37.315,22
T O T A L	14.699.871,48	14.699.871,48

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.